

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 508/XI/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A SUSPENSÃO DO ADIAMENTO DA REVISÃO ANUAL DO PREÇO DOS MEDICAMENTOS

Exposição de Motivos

O “Protocolo entre Ministério da Saúde, Ministério das Finanças e da Administração Pública, Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e a Indústria Farmacêutica para a Sustentabilidade e Acesso ao Medicamento”, celebrado em 16 de Março de 2011, prevê, na sua Cláusula 8.^a, o adiamento da revisão anual do preço dos medicamentos durante o período de vigência do Protocolo. Na prática, tal implica que nos anos de 2011 e 2012, não se efectuará a revisão anual do preço dos medicamentos, ao contrário do previsto na legislação em vigor.

A revisão anual do preço dos medicamentos não faz mais do que alinhar o preço em Portugal com a média dos países de referência (Espanha, França, Itália e Grécia). Em virtude da descida de preços verificada na Grécia em 2010, uma revisão do preço dos medicamentos, em 2011, significaria uma redução do preço de muitos dos medicamentos mais utilizados pelos cidadãos Portugueses.

No actual contexto de crise económica e social, não é admissível que os cidadãos Portugueses continuem a pagar mais pelos medicamentos do que os cidadãos dos

congêneres europeus que servem de referência a Portugal (Espanha, França, Itália e Grécia).

De acordo com informação da própria Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE), entre os 250 medicamentos mais vendidos em Portugal, 190 iriam certamente baixar de preço. Ainda de acordo com a DGAE, só estes medicamentos representariam uma poupança de 80 milhões de euros. Extrapolando para o universo de perto de sete mil medicamentos comercializados em Portugal, a poupança para o Estado e os utentes seria muito significativa, o que reforça o carácter urgente da realização da revisão anual de preços.

Depois de o Secretário de Estado da Saúde ter anunciado que, em Abril, os medicamentos iam ficar mais baratos (em média, 5%), o Ministério da Saúde, num volte-face incompreensível, resolveu suspender a revisão anual do preço dos medicamentos. Só este Governo poderia achar que manter os preços é melhor que baixá-los.

Com esta medida e com a já anunciada diminuição das comparticipações, os Portugueses vão pagar mais caros os medicamentos. O Governo onera, assim, ainda mais o já sobrecarregado orçamento dos cidadãos.

A contrapartida anunciada para a não revisão do preço dos medicamentos - a descida do preço dos medicamentos que contêm omeprazol e sinvastatina - é uma falácia. Face à alteração recente da fórmula de cálculo do preço de referência, à também recente decisão de comparticipar a 100% apenas os cinco medicamentos mais baratos dentro de cada grupo homogêneo e à grande concorrência entre os medicamentos com aquelas substâncias activas, a descida do preço daqueles medicamentos seria inevitável.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo:

1. Que seja suspenso o adiamento da revisão anual do preço dos medicamentos, previsto na Cláusula 8.^a do “Protocolo entre Ministério da Saúde, Ministério das Finanças e da Administração Pública, Ministério da Economia, da Inovação e do

Desenvolvimento e a Indústria Farmacêutica para a Sustentabilidade e Acesso ao Medicamento”.

2. Que seja realizada de imediato a revisão anual do preço dos medicamentos.

Assembleia da República, 25 de Março de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,